



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº *405*, DE 2006.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 42, e para cumprimento do disposto no art. 210 c/c arts. 55, 60 e 61, ambos do Regimento Interno desta Casa,

### RESOLVE:

Art. 1º Informar que em razão do quociente partidário a composição da Comissão Especial de que trata o art. 210 do Regimento Interno desta Casa, para a análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 05, de 2003, de autoria do Deputado Chico Leite e outros é a seguinte:

Partido	Quociente partidário	Membros
PMDB	1.45	Deputado Odilon Aires
PT	1.25	Deputado Paulo Tadeu
PFL	1.04	Deputado Izalci Lucas
Prona	0.41	Deputado Wilson Lima
PDT	0.20	Deputado Peniel Pacheco
PL	0.20	Deputado Aguinaldo de Jesus
PPS	0.20	Deputado Augusto Carvalho

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, *05* de setembro de 2006.

Deputado **CHICO FLORESTA**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência